

PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

Portaria N.º 14/2.019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Portaria nº 14 de 03/01/2019
Córrego do Ouro-GO, 03/01/2019 Horas: 10:05

"Coloca Funcionário Efetivo a disposição da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, e da outras providências".

Responsável pela publicação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO,
ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando, os termos do Convênio firmado pela AGÊNCIA GOIANA DE DESEFA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA e pela Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro, para permuta de serviços de fiscalização e arrecadação, critérios para colocar funcionário municipal à disposição da unidade da AGRODEFESA, sediada neste município.

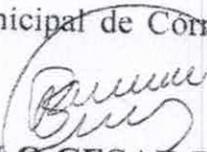
RESOLVE:

I - Fica à disposição da AGRODEFESA, escritório local de Córrego do Ouro, o funcionário **Vander Francisco de Azevedo**, portador do CPF nº 800.693.201-87. RG nº 3536478-8693919-SSP-GO, titular de cargo efetivo de Técnico Administrativo, com carga horária de 44 horas semanais (Lei 773/2.018), lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com vínculo empregatício e ônus à conta e responsabilidade exclusivo do Município, permanecendo, contudo, vinculado e subordinado diretamente às autoridades fiscais da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA/GO., com jurisdição no Município, responsáveis pelas ordens de serviços e orientações de interesse mútuos dos convenientes.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2.019.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, aos 03 dias
mês de Janeiro de 2.019.


MURILO CESAR DA SILVA
PREFEITO

